

Jurídico, pelo período de 60 (sessenta dias), correspondente ao direito adquirido após o cumprimento do quinquênio previsto na legislação municipal. Art. 2º A referida Licença-Prêmio compreenderá o período de 08 de janeiro de 2026 à 09 de março de 2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de dezembro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 1183/2025 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ANTÔNIO RODRIGUES PORTELA, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2016 A 2021.** O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais e regimentais e CONSIDERANDO o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 038/92, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, assegurando ao servidor o direito à Licença-Prêmio a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal; CONSIDERANDO que o servidor cumpriu período aquisitivo referente aos anos de 2016 a 2021, fazendo jus ao gozo da Licença-Prêmio; CONSIDERANDO que o referido servidor já usufruiu 60 (sessenta) dias da Licença-Prêmio correspondente ao período aquisitivo em questão, no período de 20 de maio a 18 de julho de 2024, permanecendo, portanto, saldo de 30 (trinta) dias a serem gozados; RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidos mais 30 (trinta) dias referente à Licença-Prêmio ao servidor Antônio Rodrigues Portela, matrícula nº 195E-16, ocupante do cargo de Assistente Legislativo - Área Serviços Gerais, correspondente ao direito adquirido após o cumprimento do quinquênio previsto na legislação municipal. Art. 2º A referida Licença-Prêmio compreenderá o período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria. Art. 3º Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de dezembro de 2025, data de início do afastamento do servidor, para fins de regularização administrativa do gozo da Licença-Prêmio. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de dezembro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL

**ATA DO IV FÓRUM DE ENTIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL - CMDPI** - Aos quatro de novembro de 2025, foi realizada o IV fórum de Entidade do CMDPI, no Centro de Educação a Distância-CED localizado na R. Iolanda P. C. Barreto, 317 - Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral - CE, 62042-270, o fórum teve início 08h30min. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Centro de Educação a Distância -CED, realizou-se o IV Fórum de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral - CMDPI, instituído pela Lei Municipal nº 1761, de 29 de maio de 2018, com o objetivo de fortalecer o diálogo e o controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município. O evento iniciou-se com o acolhimento e credenciamento das entidades, conselheiros e convidados. A condução do cerimonial ficou a cargo da Articuladora Intersetorial da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAS), Sra. Ruthe Ellen da Silva Firmino, que deu início às atividades com palavras de boas-vindas, destacando a importância do Fórum como um espaço democrático de construção coletiva e participação social. Em seguida, foi realizada uma apresentação cultural com o grupo “Cantando e Encantando”, do Centro Dia do Idoso, que encantou os presentes com músicas e mensagens de valorização da pessoa idosa. A cerimonialista expressou agradecimento ao grupo, destacando o papel das atividades culturais na promoção da convivência, alegria e inclusão da pessoa idosa na sociedade. Logo após, deu-se a abertura oficial do IV Fórum de Entidades do CMDPI, as falas de abertura reforçaram o compromisso do poder público e da sociedade civil com a garantia dos direitos das pessoas idosas, enfatizando a importância da articulação entre as políticas públicas e a participação ativa das entidades representativas. A Presidente do CMDPI declarou oficialmente aberto o IV Fórum de Entidades, ressaltando a relevância do momento para o fortalecimento da rede de

proteção e valorização da pessoa idosa. Em seguida, foi realizada a leitura do Regimento Interno eleitoral, que orientou os trabalhos do Fórum e o processo de votação das entidades, reforçando a importância da transparência, da ética e da participação responsável de todos os presentes. Posteriormente, foi aberto o espaço para a apresentação das instituições e dos usuários dos serviços voltados à pessoa idosa, ocasião em que cada entidade teve a oportunidade de se apresentar, destacando seu nome, área de atuação, atividades desenvolvidas e contribuições para a promoção do envelhecimento ativo e da qualidade de vida da população idosa do município. Concluídas as apresentações, iniciou-se o processo de votação para a composição do novo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - gestão 2025-2027. Devido à ausência de um dos usuários candidato a cerimonialista fez uma votação, onde indagou se todos os participantes concordavam numa votação onde, cada inscrito teria direito a dois votos, e este seria secreto através da entrega de cédulas, onde os participantes poderiam marcar duas opções, e logo após depositariam num recipiente apto para a ocasião. O desempate ficou acordado como sendo uma votação aberta, onde cada um ao ser chamado falaria para quem iria seu voto. E essa foi a dinâmica da votação. A primeira votação foi dos usuários e logo em seguida ocorreu a votação das entidades. O processo foi realizado com tranquilidade, transparência e ampla participação, assegurando legitimidade e representatividade na escolha das entidades que comporão o novo colegiado. Segue abaixo as instituições que foram escolhidas e as instituições que ficaram como suplente após o processo de votação. **INSTITUIÇÃO/USUÁRIOS QUE IRÃO COMPOR O CMDPI NO BIÊNIO 2025-2027:** Sociedade de Apoio a Família Sobralense -SAFS; Casa Bom Samaritano; Centro Universitário Inta- UNINTA; Instituto Teias da Juventude; Ordem dos Advogados do Brasil-OAB; Usuários do Centro Dia do Idoso; INSTITUIÇÕES /USUÁRIOS SUPLENTE: Abrigo Coração de Jesus; Serviço Social do Comércio -SESC; Usuários Centro Dia do Idoso; Cicero Lino de ousa; Maria de Fatima da Silva Silvino. Após anunciados os resultados, a Presidente do CMDPI, Sra. Ana Stela Chagas Vasconcelos, agradeceu o envolvimento e o comprometimento de todos, destacando a relevância da atuação conjunta entre o Conselho, as instituições e a gestão pública. A cerimonialista Ruthe Ellen, expressou reconhecimento a todos os participantes pelo empenho e pela dedicação à causa da pessoa idosa, reafirmando o compromisso da Secretaria com o fortalecimento das políticas de proteção e promoção dos direitos da população idosa de Sobral. Ao término do evento, foi oferecido um lanche de confraternização, encerrando o IV Fórum de Entidades do CMDPI em um clima de harmonia, cooperação e celebração da participação social. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente Ata do IV Fórum de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Ana Stela Chagas Vasconcelos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral- CMDPI - Maria Carla do Nascimento - Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral- CMDPI.

CONSELHEIROS PRESENTES		
INSTITUIÇÃO	CONSELHEIRO	FREQÜÊNCIA
GOVERNAMENTAL		
Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social-SEDHAS	Aline dos Santos Passos - TITULAR	PRESENTE
	Ana Stela Chagas Vasconcelos - SUPLENTE	PRESENTE
Secretaria de Educação	Joao Paulo Lima Pessoa- TITULAR	PRESENTE
	Francisca Maria Azevedo Ponte- SUPLENTE	FALTA
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL	Carlos Alberto Alves Aragão - TITULAR	FALTA
	Edynardson Silva Teixeira - SUPLENTE	PRESENTE
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE	Cecilia Maria Ribeiro de Paiva - TITULAR	DESLIGADA DO ORGÃO
	Ivone do Vale Prado Afonso - SUPLENTE	PRESENTE
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Ingrid Atlas Almeida Melo - TITULAR	FALTA
	Regina Maria Aguiar Alves - SUPLENTE	FALTA
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA	Marcela Gazzines Bijotti - TITULAR	PRESENTE
	Danielle Carneiro Cajazeiras - SUPLENTE	FALTA
SOCIEDADE CIVIL		
Serviço Social do Comércio -SESC	Sheila Maria Araújo do Nascimento- TITULAR	FALTA
	Joyce Maria de Oliveira Gonçalves - SUPLENTE	FALTA
Abrigo Sagrado Coração de Jesus	Antônia de Maria Rodrigues Tavares - TITULAR	PRESENTE
	Rina Selestino Aguiar - SUPLENTE	FALTA
Comunidade Padre Osvaldo Chaves	Maria Elizabeth - TITULAR	FALTA
	Maria Lucineide de Oliveira Fernandes - SUPLENTE	FALTA
Universidade Estadual do Vale do Acaraú- UVA	Andrea Carvalho Araújo Moreira- TITULAR	FALTA
	Maria Eliana Peixoto Bessa- SUPLENTE	FALTA
USUÁRIOS	Francisca Zuzá de Oliveira TITULAR	FALTA
	Francisco Augusto Costa - SUPLENTE	NÃO USA MAIS O SERVIÇO
Ordem dos Advogados do Brasil-OAB	Lourrany Monte Muniz - TITULAR	PRESENTE
	Xaxandre Pinto de Queiroz Albuquerque - SUPLENTE	PRESENTE